



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

AVISO (EXTRATO)

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional da categoria e carreira geral de assistente operacional – Atividade de Pedreiro

1 - Para efeitos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Almodôvar, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum visando a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de pedreiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Grau 1 de complexidade funcional), para o desempenho de funções e atividades nos Serviços de Apoio à Produção, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial.

2 - Área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: 5 - Engenharia, indústrias transformadoras e construção - 58 Arquitetura e Urbanismo - 582 - Construção civil e engenharia civil.

3 - Nível habilitacional exigido: as habilitações literárias exigidas são de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória de harmonia com a respetiva idade: 4.ª classe, para os nascidos até 31/12/66; ciclo preparatório, 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, para os nascidos após 01/01/67, 9.º ano de escolaridade para os nascidos após 01/01/81, ou cursos que lhe seja equiparado, e 12.º ano de escolaridade nos termos da Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acrescida de curso profissional da especialidade de pedreiro, devidamente certificado, não sendo possível de substituição por formação ou experiência profissional.

4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Assentar alvenaria de tijolo ou pedra e cantaria; Aplicar de revestimentos de rebocos e gesso; Executar de cofragem simples, metálicas e de madeira; Proceder à reparação, afinação e substituição de peças de acordo com as especificações técnicas e respetivas normas de segurança, higiene e saúde no trabalho; Efetuar a interpretação técnica relativa a elementos da construção civil, nomeadamente desenho de projeto, esboços, esquemas e normas regulamentares; Colaborar na manutenção dos equipamentos mecânicos para execução de trabalhos de



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

construção civil; Assegurar outras funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, despacho ou determinação superior.

5 - A publicitação integral do aviso, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidaturas, será efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) após publicação, do presente extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicado no sítio da Internet da autarquia (www.cm-almodovar.pt).

Paços do Município de Almodôvar, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/